



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 74, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos da Lei nº. 2.546/2010 c/c Lei 2.649/2011;

Considerando o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município;

Considerando que existem candidatos eleitos para o cargo de Conselheiro Tutelar em situação *sub judice*, sem sentença final;

Considerando a necessidade imperiosa, de completar os membros do Conselho Tutelar do Município Valença, de acordo com a previsão do ECA, de modo a garantir um maior desempenho de suas ações;

Considerando a ordem classificatória do processo de eleição para o Conselho Tutelar do Município de Valença;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 02 de fevereiro de 2015, a Sr^a. **VALÉRIA APARECIDA BORGES**, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar titular, Símbolo CC8, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.546/2010 c/c Lei Municipal nº. 2.649/2011 e Lei 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito